



**Babcock & Wilcox Enterprises, Inc.**  
**Manual de Conformidade**  
**Anticorrupção/Antissuborno**

Outubro de 2020

Os diretores, os gestores e os funcionários da Babcock & Wilcox Enterprises Inc., suas subsidiárias e entidades controladas (a “B&W” ou a “Empresa”) estão comprometidos com o cumprimento das leis antissuborno e anticorrupção de todos os países e territórios nos quais operamos ou comercializamos produtos ou serviços. O Conselho de Administração e a administração da B&W acreditam e gostariam de enfatizar a todos os funcionários que a forma como alcançamos resultados é tão importante quanto os próprios resultados. Para ajudar os funcionários a cumprir as leis antissuborno e anticorrupção e a conduzir os negócios de acordo com nosso Código de Conduta Comercial (o “Código”) e com nossos altos padrões éticos, a B&W fornece este Manual de Conformidade Anticorrupção/Antissuborno (o “Manual”).

O objetivo deste Manual é reforçar o compromisso de nosso Conselho e de nossa administração com o cumprimento das leis antissuborno e anticorrupção e explicar as obrigações dos funcionários, fornecedores, prestadores de serviços, agentes, representantes, consultores e parceiros de joint venture da B&W que conduzem negócios em nome da B&W nos termos da Lei sobre Práticas de Corrupção no Exterior dos Estados Unidos (FCPA, Foreign Corrupt Practices Act), da Lei de Antissuborno do Reino Unido de 2010 (UKBA, UK Bribery Act) e de outras leis aplicáveis, além de responder a possíveis questões em torno destes temas. Embora este Manual seja parte integrante do Programa de Ética e Conformidade da B&W, ele não minimiza a importância das demais disposições do Código ou do Programa de Ética e Conformidade. Este Manual também não tem como objetivo permitir que os funcionários façam julgamentos legais a respeito da FCPA ou UKBA. De fato, o objetivo é fornecer aos funcionários, fornecedores, prestadores de serviços, agentes, representantes, consultores e parceiros de joint venture da B&W uma visão geral da lei e conscientizá-los acerca de suas complexidades para que todos saibam quando procurar aconselhamento do Departamento de Ética e Conformidade ou do Departamento Jurídico. Este Manual serve como uma ferramenta preventiva para que se reconheçam e se evitem possíveis conflitos e infrações da FCPA, da UKBA e das demais leis antissuborno e anticorrupção aplicáveis nos países onde a B&W atua.

Também gostaríamos de lembrar aos funcionários o papel significativo que nossos controles internos e sistemas de relatórios financeiros desempenham na prevenção e detecção de atos de corrupção. A avaliação de nossos controles internos baseia-se na obra “Internal Control — Integrated Framework” do Committee of Sponsoring Organizations (COSO). A estrutura do COSO foi atualizada em 2013, resultando em melhores orientações para a concepção e adoção de controles internos em toda a Empresa, incluindo, entre outros, o estabelecimento de controles internos eficazes para garantir o cumprimento de leis e regulamentos, como a FCPA e a UKBA (ambas são discutidas em mais detalhes neste Manual). Este Manual fornece informações gerais sobre controles internos relacionados com iniciativas antissuborno e anticorrupção, tais como a manutenção de livros e registros precisos, práticas de presentes e entretenimento, práticas de pagamentos e práticas de contas bancárias. Todos os funcionários e representantes da B&W devem estar cientes da necessidade de controles internos em torno de tais leis e regulamentos e assegurar que tais controles sejam adotados e aplicados.

## **FCPA**

A FCPA divide-se em duas partes. A seção antissuborno trata de subornos direcionados a agentes públicos estrangeiros. A segunda seção trata dos requisitos de manutenção de registros e controles internos. Confira a seguir um breve resumo de cada seção.

Em matéria de transações comerciais, as disposições antissuborno da FCPA proíbem:

- dar, oferecer, prometer ou autorizar a pagar algo de valor
- para um “agente público estrangeiro”
- com a intenção de obter ou reter negócios ou
- obter uma vantagem comercial imprópria.

A seção antissuborno da FCPA criminaliza o pagamento ou a oferta de pagamento por algo de valor, diretos ou indiretos, a qualquer agente público estrangeiro, candidato político estrangeiro ou qualquer indivíduo que atue em nome de uma organização internacional pública, com vistas a obter ou reter negócios ou uma vantagem comercial imprópria. Não é preciso que algo de valor passe a pertencer a outrem para que se configure uma infração da FCPA. Uma oferta, um esquema ou uma promessa de pagamento ou concessão de algo de valor, presentes ou futuros, podem constituir uma infração. Embora sejam permitidos pela FCPA, a política da B&W proíbe expressamente os pagamentos de facilitação.

As disposições sobre controles contábeis internos e de manutenção de registros da FCPA exigem o seguinte dos diretores, gestores, funcionários, representantes, acionistas e afiliados da B&W:

- a manutenção de livros e registros que reflitam com precisão cada transação; e
- a manutenção de um sistema de controles contábeis internos.

A exigência de registrar corretamente todas as transações de forma justa e precisa estende-se a todos os documentos originais, incluindo faturas, recibos e relatórios de despesas, não apenas livros contábeis gerais. O objetivo de tais disposições é evitar que as empresas ocultem atos de suborno e desencorajar práticas contábeis fraudulentas. Por exemplo, uma empresa não poderá registrar um suborno como uma comissão a um agente de vendas, uma taxa de consultoria ou uma “taxa de sucesso” quando houver conhecimento efetivo ou motivo para crer que o pagamento ou parte do pagamento será repassado indevidamente a um agente público. A não manutenção de um sistema de controles internos ou a falsificação de livros e registros constituem uma infração criminal nos termos da FCPA e são inconsistentes com as exigências do COSO de 2013, que exige que a Empresa assegure que tais controles sejam adotados e aplicados.

## **UKBA**

A UKBA proíbe o suborno de agentes públicos, de modo semelhante às disposições antissuborno da FCPA. Ao contrário da FCPA, a UKBA proíbe ainda o suborno comercial no setor privado. Além das proibições da FCPA, a UKBA:

- proíbe todas as formas de suborno;
- proíbe pagamentos de facilitação; e
- responsabiliza pessoalmente cidadãos do Reino Unido (nas esferas criminal e civil).

## **PRESENTES E ENTRETENIMENTO**

Presentes e entretenimento, embora sejam frequentemente considerados uma forma de cortesia e sejam comuns nos negócios cotidianos de muitos países, podem acarretar implicações de corrupção e suborno. As leis anticorrupção e antissuborno proíbem oferecer ou fornecer *algo de valor*, incluindo presentes e formas de entretenimento, a terceiros com vistas a obter uma vantagem imprópria ou influenciar injustamente tais terceiros. Qualquer presente ou forma de entretenimento fornecidos a agentes públicos devem ser analisados e aprovados de forma cuidadosa e proativa, segundo a política de Presentes, Entretenimento, Patrocínios e Viagens de Agentes Públicos da B&W (a Política de Presentes e Entretenimento), para evitar infrações penais.

De igual modo, providenciar viagens e hospedagem a terceiros pode levar a infrações, e tal prática será permitida apenas quando estiver diretamente relacionada com a promoção, a demonstração ou a explicação de uma unidade, produto ou serviço da B&W ou com outra exigência contratual. Todas as solicitações de viagem e hospedagem em benefício de um agente público devem ser aprovadas previamente de acordo com a Política de Presentes e Entretenimento.



A B&W não tolera qualquer forma de corrupção ou qualquer infração da FCPA ou de outras leis antissuborno e anticorrupção por parte de seus gestores, diretores, funcionários ou representantes. Nossas políticas, o Código e o Programa de Ética e Conformidade compreendem inúmeras obrigações substantivas impostas à B&W e a todas as suas Unidades Operacionais e Subordinadas para assegurar não apenas que nossa reputação por negociações honestas e justas permaneça intacta, mas também que sempre façamos o que é certo. Este requisito também se aplica a entidades que pertencem ou são controladas pela B&W (em razão de propriedade de ações, administração ou de outra forma), incluindo parcerias, joint ventures e consórcios.

## **PRÁTICAS COMERCIAIS DA B&W**

A B&W tem procedimentos de devida diligência que devem ser seguidos por todos os funcionários antes da contratação de quaisquer “**terceiros intermediários**” ou “**TPIs**”, a saber, agentes judiciais, consultores, representantes de vendas, revendedores e demais representantes terceiros.

A B&W é responsável pelos atos de seus representantes, incluindo parceiros de joint venture, nos casos em que a B&W sabia ou deveria justificavelmente saber de suas ações ilegais. Nos termos da FCPA, gestores e funcionários da B&W podem ser responsabilizados por pagamentos feitos a um funcionário estrangeiro por um terceiro intermediário. Tal responsabilização pode ocorrer não apenas nos casos em que a B&W sabia da transação ilegal, mas também nos casos em que fez “*vista grossa*” para indícios de possíveis infrações. Em outras palavras, caso os funcionários da B&W tenham ignorado deliberadamente as ações ou circunstâncias, poderá se considerar que a B&W tinha conhecimento das respectivas transações. O fato de que um determinado TPI pode em si não estar sujeito à FCPA é irrelevante. Os funcionários da B&W têm o dever de fazer indagações diante de circunstâncias que sugiram que um TPI agiu ou agirá ilegalmente.

Para proteger a B&W e todos os seus funcionários, as seguintes regras deverão ser seguidas sem exceção ao responder a uma solicitação de pagamento indevido:

- Recusar-se a fazer o pagamento e explicar que a política da B&W proíbe tais pagamentos; eles são contrários à FCPA, ao nosso Código, à Política Global Antissuborno e Anticorrupção da B&W (a “Política AS/AC”) e, muito provavelmente, à legislação local.
- Deixar claro que a recusa é absoluta e que não há, de modo algum, sinais de linguagem corporal ou entendimentos implícitos que sugiram o mínimo descumprimento das políticas e leis antissuborno e anticorrupção.
- Relatar imediatamente a solicitação de pagamento indevido ao Departamento de Ética e Conformidade, ao Departamento Jurídico, pela Linha de Integridade da Empresa ou por e-mail confidencial em [ethics@babcock.com](mailto:ethics@babcock.com).
- Se um parceiro de joint venture ou um TPI estiver envolvido, explique que eles estão proibidos de fazer um tal pagamento em nome da B&W e que a B&W encerrará o respectivo relacionamento caso o pagamento seja feito.

Tendo em vista a natureza e a extensão de suas operações estrangeiras, a conformidade com as leis antissuborno e anticorrupção é de particular importância para a B&W. A conformidade não é uma escolha; é uma exigência.

Nos casos em que a B&W detém 50% ou menos do poder de voto de uma entidade e não exerce controle operacional, a FCPA exige que a B&W faça um esforço de boa-fé para assegurar a conformidade da entidade com as disposições de livros e registros e de controles contábeis internos da FCPA. Além disso, a B&W trabalhará com a entidade controladora para apoiar a aplicação de requisitos semelhantes aos descritos neste Manual.

Nossa política é que devemos cumprir a letra e o espírito da FCPA e de todas as exigências legais aplicáveis dos Estados Unidos, incluindo todos os seus estados e subdivisões políticas, e dos demais países onde fazemos negócios, exceto se a lei dos Estados Unidos proibir ou penalizar o cumprimento da lei estrangeira (como no caso de certas leis estrangeiras relativas ao boicote da Liga Árabe a Israel).

É importante entender que, segundo os termos dos estatutos e regulamentos que regem a B&W, o Conselho de Administração ou um comitê nomeado por tal conselho têm a obrigação específica e contínua de assegurar que a B&W cumpra plenamente essas normas. Consoante a isso, o Comitê de Auditoria e Finanças do Conselho de Administração declarou seu compromisso de assegurar o cumprimento da FCPA, do Código e do Programa de Ética e Conformidade. Este Manual, juntamente com o Código e a Política AS/AC da B&W, tem o objetivo de assegurar que a B&W cumpra com essas obrigações.

Infrações da FCPA e de outras disposições legais que regem a B&W acarretam multas e penalidades civis e criminais significativas, incluindo: para infratores individuais, prisão e proibição de atuar como gestor ou diretor de uma empresa pública; e para empresas, a perda de privilégios de exportação e a exclusão em contratos públicos.

Se, após familiarizar-se com este Manual, você tiver dúvidas ou preocupações sobre atividades em consideração ou atividades que tenham ocorrido, discuta tais dúvidas ou preocupações com o Departamento Jurídico ou com o Departamento de Ética e Conformidade. Uma lista de contatos do Departamento de Ética e Conformidade está disponível no site interno da empresa, na página de Ética e Conformidade. Você também pode entrar em contato com o Departamento de Ética e Conformidade pelo e-mail [ethics@babcock.com](mailto:ethics@babcock.com).

Para aqueles que desejam permanecer anônimos, a B&W oferece uma Linha de Integridade 24 horas por dia, 7 dias por semana, terceirizada e disponível em diversos idiomas e em diversas regiões. Qualquer pessoa que comunique uma preocupação de boa-fé estará protegida contra represálias segundo o Código e a Política de Não Retaliação da B&W e segundo a legislação de diversos países. Funcionários e outros indivíduos são encorajados a relatar suas preocupações ligando para um dos números gratuitos listados a seguir, por meio da web ou por e-mail:

888-475-0003            Estados Unidos e Canadá

0808-234-2980        Reino Unido

Para obter as informações de discagem da Linha Integridade ou de países não listados acima, consulte: <https://www.babcock.com/en/about/ethics>

*Para comunicar uma preocupação pela web, acesse: [www.bwintegrityline.com](http://www.bwintegrityline.com)*

[www.bweuintegrityline.com](http://www.bweuintegrityline.com)    Somente países da União Europeia

**Ou envie um e-mail para: [ethics@babcock.com](mailto:ethics@babcock.com)**



## PERGUNTAS E RESPOSTAS

A seguir estão as respostas a algumas das perguntas mais frequentes sobre certas obrigações de conformidade, bem como sobre a FCPA.

## A. LEI SOBRE PRÁTICAS DE CORRUPÇÃO NO EXTERIOR (FCPA)

### *Qual conduta é proibida pela disposição de “suborno” da FCPA?*

A FCPA proíbe que qualquer empresa dos Estados Unidos ou qualquer gestor, diretor, funcionário, agente ou acionista agindo em nome de tal empresa ofereça, pague, prometa pagar ou autorize o pagamento, direta ou indiretamente por meio de qualquer outra pessoa ou empresa, de algo de valor a um agente público estrangeiro, partido político estrangeiro ou dirigente ou candidato a dirigente de um partido político estrangeiro, com vistas a obter ou reter negócios.

### *Quem é considerado um Agente Público Estrangeiro (Agente Público) segundo a Lei sobre Práticas de Corrupção no Exterior dos Estados Unidos (FCPA)?*

Um Agente Público é qualquer dirigente ou funcionário de um governo estrangeiro ou de qualquer departamento, agência ou órgão de tal governo, ou de uma organização internacional pública, ou qualquer pessoa que atue em caráter oficial para ou em nome de qualquer governo, departamento, agência ou órgão, ou para ou em nome de qualquer organização internacional pública, incluindo, entre outros, todos os indivíduos a seguir, independentemente de sua posição ou cargo:

- dirigentes ou funcionários de qualquer departamento, agência, gabinete, autoridade ou outro órgão de um governo estrangeiro, tais como empresas estatais ou controladas pelo Estado;
- dirigentes ou funcionários de organizações que recebam apoio governamental, como a Organização das Nações Unidas ou o Banco Mundial;
- indivíduos que atuem em caráter oficial para ou em nome de um governo, departamento, agência ou órgão governamental estrangeiro, mesmo que tais indivíduos não sejam efetivamente dirigentes ou servidores públicos;
- funcionários ou representantes de uma instituição estatal ou controlada pelo Estado (por exemplo, um funcionário de uma empresa de energia estatal) ou de uma instituição que tenha recebido investimentos de uma instituição estatal;
- membros ou funcionários de um órgão legislativo ou judiciário, agentes aduaneiros, agentes fiscais ou agentes de empréstimos do Banco Mundial;
- candidatos a cargos políticos, mesmo que o indivíduo ainda não seja funcionário ou dirigente do governo ou de um partido político; ou
- funcionários ou dirigentes de uma instituição pública estrangeira ou que detenham um posto de dirigente ou outro cargo segundo a lei de um país estrangeiro, ou indivíduos que prestem serviços por contrato a uma instituição pública estrangeira.

### *Quem é considerado um representante?*

Qualquer “terceiro intermediário” ou “TPI” que esteja autorizado a conduzir negócios em nome da B&W ou a representá-la será considerado um representante para fins de conformidade com as leis antissuborno e anticorrupção. Por exemplo, agentes de vendas, representantes de vendas, revendedores, consultores, despachantes aduaneiros, agentes de imigração e demais terceiros intermediários. A política do Programa de Devida Diligência e Aprovação de Terceiros Intermediários da B&W (a “Política de TPIs”) exige que todos os representantes sejam cuidadosamente avaliados antes de serem contratados pela B&W; e espera-se que os representantes respeitem este Manual da mesma forma que os gestores, os diretores e os funcionários da empresa.

### *A FCPA trata apenas de suborno?*

Não, a FCPA também trata dos requisitos relacionados com a manutenção de livros e registros adequados da Empresa, quer envolvam transações estrangeiras ou não. As disposições de livros e registros da FCPA exigem que a B&W prepare e mantenha livros, registros e contas com detalhes suficientes, que reflitam de modo justo as transações e disposições de bens, e exigem também a manutenção de um sistema de controles internos, que forneça garantias razoáveis de integridade e precisão. As disposições de suborno da FCPA proíbem a oferta ou o pagamento de dinheiro ou algo de valor a um agente público estrangeiro, partido político estrangeiro (ou um dirigente de tal partido) ou qualquer candidato a cargo político estrangeiro, com a intenção ou o propósito “corrupto” de obter, reter ou administrar negócios.

### *A FCPA trata de agentes ou servidores públicos dos Estados Unidos?*

Não. No entanto, existem outras leis que regem as interações com funcionários dos governos federal e estadual dos Estados Unidos, e é política da B&W que seu relacionamento com agentes ou servidores públicos do governo dos Estados Unidos (e seu relacionamento com agentes ou servidores públicos estrangeiros) seja conduzido de tal forma que a divulgação pública integral dos respectivos detalhes não constranja ou comprometa a integridade ou a reputação da Empresa. Esta política aplica-se quer fundos ou bens da B&W ou fundos ou bens pessoais estejam envolvidos ou não, e também se aplica a contribuições ou pagamentos indiretos feitos por intermédio de terceiros. Além disso, todos os funcionários devem estar cientes de que as leis e os regulamentos dos Estados Unidos controlam especificamente e rigorosamente a concessão de presentes e formas de entretenimento a servidores públicos dos Estados Unidos e que a conformidade com tais restrições é obrigatória.

### *Há exigências de relatórios internos sobre presentes e formas de entretenimento fornecidos pela Empresa a agentes e servidores públicos dos Estados Unidos e agentes e servidores públicos estrangeiros?*

Sim. Presentes a agentes e servidores públicos dos Estados Unidos raramente são permitidos. No caso de agentes ou servidores públicos estrangeiros, tais presentes poderão ser permitidos, dependendo das circunstâncias. Tais presentes requerem aprovação prévia por escrito, de acordo com a Política de Presentes e Entretenimento da B&W.

### *A FCPA poderia se aplicar em uma situação em que a B&W tenha apenas uma participação minoritária em uma operação estrangeira?*

Sim. Naturalmente, o grau de propriedade e controle é relevante em matéria de “conhecimento” e “autorização”. É relevante saber se a B&W administra as operações cotidianas ou tão somente analisa os relatórios anuais. Como observado anteriormente, cidadãos dos Estados Unidos que trabalham para tais empreendimentos estrangeiros podem ser responsabilizados pessoalmente.

### *Segundo a FCPA, a Empresa será responsabilizada se um terceiro intermediário pagar suborno a um agente público?*

A B&W poderá ser responsabilizada se, mesmo sabendo que o TPI pagaria suborno, não o impediu, autorizando-o, assim, implicitamente. Para que se considere que a B&W tinha conhecimento suficiente e, assim, seja responsabilizada em uma dada situação, basta que ela cresse que um pagamento impróprio “certamente seria feito” ou que havia “probabilidade alta” de que tal pagamento seria feito. Não se pode evitar a responsabilidade fazendo “vista grossa”. Se houver “sinais de alerta” que suscitem suspeitas,

será obrigatório investigá-los. Em uma situação de agência, os **sinais de alerta** normalmente incluem, entre outros, o seguinte:

- O relacionamento do TPI com a instituição pública ou parte contratante:  
O próprio TPI é empresário e, ao mesmo tempo, agente público? O TPI tem relações próximas com um agente público? A empresa do TPI pertence em parte a um agente público ou à sua família?
- O valor do pagamento ao agente:  
O pagamento é excessivo quando comparado aos pagamentos feitos pela B&W em outros lugares por serviços semelhantes? O pagamento é excessivo quando comparado com os costumes locais ou com a legislação local para serviços legítimos?
- A natureza do pagamento ao TPI:  
O TPI fez comentários no sentido de que uma determinada quantia é necessária para que ele “conquiste os negócios”, “tome as providências necessárias”, etc.? Existem fortes indícios de que, nesse país, só é possível obter negócios pelo suborno de agentes públicos?
- Os serviços a serem realizados pelo TPI:  
A lei permite que o TPI atue dessa forma nesse país e em relação a esse contrato? Os serviços do TPI são realmente necessários ou foram sugeridos apenas para acobertar um pagamento proibido?
- O método e a forma de pagamento ao TPI:  
O TPI solicitou todo o pagamento ou uma parte do pagamento em dinheiro ou instrumento ao portador? O pagamento será feito parcialmente a outra pessoa ou empresa? O pagamento será feito em um país diferente daquele em que os serviços foram prestados? O TPI solicitou documentação falsa, como faturas falsificadas, ou deixou de informar o pagamento às autoridades fiscais do país em questão?

### *A FCPA aplica-se apenas a relacionamentos com TPIs?*

Não. As disposições sobre suborno da FCPA proíbem a oferta ou o pagamento de qualquer coisa de valor. A FCPA poderá ser aplicada em qualquer situação de investimento; por exemplo, quando um agente público estrangeiro obtém um papel acionário em um empreendimento comercial. A política da B&W é que nenhum fundo da Empresa deverá ser pago, emprestado, dado ou transferido, direta ou indiretamente, a qualquer agente público estrangeiro (ou a qualquer agente ou funcionário federal, estadual ou local dos Estados Unidos) ou a qualquer instituição na qual tal pessoa tenha sabidamente um interesse material, exceto com a aprovação expressa por escrito do Conselho Geral.

### *Agentes ou servidores públicos estrangeiros podem ser contratados como consultores?*

Com a aprovação expressa por escrito do Conselho Geral e do Diretor de Conformidade, um agente ou servidor público estrangeiro poderá ser contratado para prestar serviços jurídicos, de consultoria ou outros serviços. A mesma exigência de aprovação por escrito do Conselho Geral aplica-se à contratação de agentes e funcionários federais, estaduais e locais dos Estados Unidos. Em todos os casos, é necessário que haja um contrato por escrito que especifique a natureza e o escopo dos serviços prestados, a remuneração e o reembolso de despesas e que o pagamento por parte da Empresa por tais serviços ou o reembolso de despesas sejam feitos somente após a apresentação de uma declaração que especifique, de forma suficientemente detalhada, a natureza dos serviços prestados e das despesas incorridas.

Todos os contratos assim propostos devem ser imediatamente comunicados por escrito, incluindo os detalhes relevantes, ao Conselho Geral.

## *A FCPA poderá ser aplicada quando governos estrangeiros privatizarem operações?*

Sim. O fato de uma empresa estatal estar passando por um processo de privatização não significa que os indivíduos estrangeiros envolvidos não sejam mais agentes públicos. Tais situações são muito específicas, e você deve consultar o Departamento Jurídico. Devido às implicações da FCPA, o pagamento de comissões, despesas de viagem, custos diários ou semelhantes de representantes estrangeiros requer aprovação, de acordo com a Política de Presentes e Entretenimento da B&W.

## *A disposição antissuborno da FCPA aplica-se apenas à obtenção de novos contratos? Existem exceções no âmbito da FCPA?*

A cobertura da FCPA vai além da obtenção de novos contratos e não permite exceções. A FCPA poderia ser aplicada a um pagamento indevido para obter uma decisão fiscal que favorecesse a realização de negócios. Ela também se aplica à manutenção de negócios atuais. Por exemplo, o governo dos Estados Unidos processou tanto um indivíduo quanto uma empresa por uma infração da FCPA em razão de um pagamento de US\$ 20 mil a um agente público estrangeiro por parte de uma empresa americana que tentava receber uma dívida que lhe era devida.

## *Qual é a política da Empresa em relação a pagamentos de facilitação ou agilização?*

Pagamentos de facilitação ou agilização pela B&W, seus funcionários ou representantes em nome da Empresa são expressamente proibidos. Pagamentos de facilitação não devem ser feitos por funcionários da Empresa ou por terceiros que atuem em nome da Empresa.

Se você fizer um pagamento ou estiver ciente ou acreditar que um terceiro fez um pagamento que poderia ser considerado um pagamento de facilitação ou agilização de uma ação governamental costumeira e não discricionária, você deverá notificar imediatamente o Diretor de Conformidade e/ou o Conselho Geral e certificar-se de que o pagamento seja devidamente registrado e documentado nos livros e registros da Empresa. Jamais tente dissimular um tal pagamento como algo diferente. As penas pela dissimulação de um tal pagamento são muito severas do que as penas pelo próprio pagamento.

## *A FCPA prevê alguma situação em que algo de valor possa ser dado a um agente público estrangeiro, partido político estrangeiro ou dirigente ou candidato de um partido político estrangeiro?*

A FCPA prevê que poderá ser usado como defesa contra qualquer acusação de infração o fato de que o pagamento, o presente, a oferta ou a promessa de qualquer coisa de valor tenha sido um gasto justificável e feito de boa-fé, tais como despesas de viagem e hospedagem, incorrido pelo agente público ou em seu nome e diretamente relacionado com:

- a promoção, a demonstração ou a explicação de produtos ou serviços; ou
- a execução de um contrato com um governo ou agência governamental estrangeira.

De acordo com o que foi exposto, despesas justificáveis (não excessivas nem extravagantes) com viagens, hospedagem, refeições e entretenimento de agentes públicos estrangeiros poderão ser pagas pela Empresa, contanto que sua finalidade se inclua nas exceções relativas a promoções e contratos apresentadas acima. É aconselhável que, sempre que possível, a Empresa pague diretamente tais despesas (por exemplo, ao pagar diretamente à companhia aérea ou ao hotel), em vez de reembolsar o indivíduo, e é aconselhável notificar o governo estrangeiro de que tais despesas serão pagas pela Empresa. Em todos os casos, a documentação adequada deverá ser apresentada, e a aprovação deverá obtida de acordo com a Política de Presentes e Entretenimento da B&W.

***Nas situações não cobertas pela defesa da FCPA para despesas com promoções descritas acima, qual é a política da Empresa em relação a formas de entretenimento de negócios e presentes concedidos a agentes públicos estrangeiros?***

Segundo a FCPA, quando há a intenção corrupta de obter ou reter negócios, os presentes ou pagamentos por despesas de entretenimento de negócios, de qualquer valor, são proibidos.

Presentes em dinheiro a agentes públicos estrangeiros são absolutamente proibidos. Presentes não monetários poderão ser dados a agentes públicos estrangeiros somente em conformidade com a Política de Presentes e Entretenimento da B&W.

Amenidades sociais e formas de entretenimento de negócios destinadas a agentes públicos estrangeiros deverão ser regidas pelo princípio da razoabilidade. Um curso de conduta em que presentes fossem dados com frequência a um agente público que estivesse tomando ações favoráveis para a Empresa seria muito problemático, mesmo que nenhum presente estivesse diretamente ligado a um ato oficial em particular. Além disso, em TODOS os casos (reembolso de viagem, presentes, entretenimento, etc.), deve-se confirmar que as despesas em questão são permitidas tanto pela legislação local quanto pelos regulamentos e diretrizes da instituição/organização governamental do agente público e estão em conformidade com os costumes locais prevalecentes. As despesas devem ser devidamente registradas nos livros e registros da Empresa.

***A Empresa tem uma política em relação a procedimentos de contratação de terceiros intermediários?***

Sim. A Política de TPIs da B&W estabelece os requisitos que devem ser seguidos antes que um TPI possa ser contratado. A Política de TPIs contém os termos e condições projetados para assegurar o cumprimento da FCPA, bem como de outras leis e regulamentos que devem ser incluídos em todos os acordos com os TPIs.

***Indivíduos imediatamente responsáveis pelo desembolso de fundos da Empresa estão sujeitos a controles específicos?***

Sim, todos os gestores e funcionários da Empresa que sejam imediatamente responsáveis pelo desembolso de fundos da Empresa são obrigados a apresentar anualmente uma carta de certificação. Todos os indivíduos que tenham sido considerados "funcionários designados" devem enviar anualmente uma carta ao Diretor de Conformidade declarando que, no ano anterior, de acordo com seu conhecimento, não houve infrações do Código ou deste Manual, exceto aquelas infrações, se houver, que já haviam sido relatadas anteriormente ou que estão listadas em tais cartas.

## B. QUESTÕES GERAIS DE CONFORMIDADE

### *Qual é a política da Empresa quanto à manutenção de livros e registros?*

Os livros e registros da Empresa devem refletir corretamente todas as transações registradas. Nenhum registro falso ou enganoso deve ser feito nos livros e registros da Empresa, por qualquer motivo. Nenhum pagamento em nome da B&W será aprovado sem a documentação de apoio adequada, nem será feito com a intenção ou o entendimento de que todo o pagamento ou parte do pagamento será utilizada para qualquer outra finalidade que não seja aquela descrita pelos respectivos documentos de apoio. Nenhum fundo ou bens não divulgados ou não registrados serão estabelecidos para qualquer finalidade. O uso de bens da Empresa para qualquer propósito ilícito ou impróprio é estritamente proibido.

*Por vezes, o representante de um cliente ou fornecedor não quer que seu nome seja registrado em uma conta de despesas. É permitido pagar pelo entretenimento de tal pessoa retirando dinheiro de um fundo não registrado ou usando um cheque para obter dinheiro e, depois, usar o dinheiro para pagar por tal entretenimento, e enfim registrar a despesa como transporte ou algo semelhante, evitando assim introduzir o nome do indivíduo na documentação de despesas?*

Não. A manutenção de fundos não registrados é estritamente proibida. A política da B&W prevê que cheques que representem o desembolso de fundos da Empresa não deverão ser compensados em espécie. A documentação apresentada por meio de relatórios de despesas deve indicar de forma integral e precisa o objetivo efetivo dos gastos. A política de B&W seria violada se a entrada "Transporte" fosse usada para ocultar o nome de uma pessoa a quem se ofereceu uma forma de entretenimento. Os livros e registros da Empresa devem refletir corretamente todas as transações registradas. Nenhum registro falso ou enganoso deve ser feito nos livros e registros da Empresa, por qualquer motivo.

### *Qual é a política da Empresa em relação à manutenção de contas bancárias?*

Todas as contas bancárias estabelecidas e mantidas pela B&W devem estar em nome da entidade para a qual foram estabelecidas. Deve-se obter aprovação prévia por escrito para manter uma conta em um nome que não seja o da entidade estabelecida, tanto do Diretor Financeiro quanto do Conselho Geral da B&W. Em nenhuma circunstância os negócios da Empresa serão conduzidos por meio da conta bancária pessoal de um funcionário. Os nomes dos funcionários não devem ser usados nem devem constar no título bancário da Empresa.

Todos os pagamentos recebidos em espécie serão prontamente adicionados aos livros e registros da Empresa e depositados em uma conta em nome da Empresa em um banco ou em outra instituição aprovada pelo Diretor Financeiro da B&W ou gestor com responsabilidades semelhantes da entidade recebedora de tais pagamentos. Nenhum fundo será mantido pela Empresa na forma de moedas negociáveis além do que é necessário para as operações comerciais normais. A administração de todas as contas bancárias e as transações de depósitos e retiradas em dinheiro da B&W também estão sujeitas às políticas, aos procedimentos e às práticas estabelecidas nas políticas da B&W. Exceções ao que se expôs acima requerem aprovação prévia por escrito do Diretor Financeiro ou mandatário e do Conselho Geral da B&W.

Todas as operações de retirada ou desembolso de fundos da Empresa devem ser feitas por cheque ou transferência bancária. É proibido fazer transferências para contas bancárias identificadas por números (isto é, um tipo de conta bancária em que o nome do titular não é divulgado), a menos que tais transferências sejam aprovadas pelo Diretor Financeiro ou mandatário e pelo Conselho Geral da B&W. Pagamentos a

representantes, consultores ou TPIs estrangeiros por transferência para uma conta bancária identificada por números são estritamente proibidos em todas as circunstâncias. Cheques bancários, etc., que representem desembolsos de fundos da Empresa não poderão ser compensados em espécie; o beneficiário indicado nos cheques deverá ser o fornecedor (ou seu representante legal) de quem os bens ou serviços foram adquiridos.

Todas as operações de retirada ou desembolso devem ser apoiadas pela documentação apropriada, conforme definido, e ter as aprovações necessárias. No caso de transferências para contas bancárias identificadas por números que tenham sido aprovadas, a documentação contábil deverá identificar claramente a finalidade e o beneficiário dos pagamentos. Todas as contas bancárias devem constar nos livros e registros. Todas as contas bancárias serão conciliadas mensalmente sob a direção do Diretor Financeiro da B&W ou mandatário.

### *A Empresa tem procedimentos para garantir que os clientes recebam faturas precisas e corretas?*

Sim. Todas as vendas de bens ou serviços pela B&W serão faturadas em tempo hábil, de acordo com os termos do contrato com o cliente. As faturas enviadas aos clientes devem descrever, de modo suficientemente detalhado, os bens ou serviços fornecidos e o valor correto devido à Empresa. Quaisquer valores faturados que estejam sujeitos a reembolso deverão ser identificados na fatura.

### *A Empresa tem procedimentos de proteção contra faturamentos falsos?*

Sim. Cada pagamento por bens e serviços feito pela Empresa deve ser apoiado por documentos que indiquem a finalidade de tal pagamento. Todos os pagamentos de taxas de consultores, advogados, agentes, representantes e demais terceiros intermediários serão feitos por cheque ou transferência bancária em benefício das partes com direito a tal.

### *Qual é a política da Empresa em relação ao recebimento, por parte de seus funcionários, de presentes, pagamentos e formas de entretenimento?*

Exceto pelas cortesias comuns descritas a seguir, os gestores e funcionários da B&W não deverão almejar ou aceitar quaisquer presentes pessoais, pagamentos, taxas, serviços, privilégios, férias ou viagens sem um propósito comercial, nem empréstimos (que não sejam empréstimos convencionais de instituições de empréstimo), nem outros favores de qualquer pessoa ou organização comercial que faça ou procure fazer negócios com a Empresa ou seja um concorrente da Empresa. Em nenhuma circunstância é permitido aceitar um presente em dinheiro ou equivalente a dinheiro (por exemplo, vales-presente, ações ou outras formas de títulos negociáveis) de qualquer valor. Nenhum funcionário deve aceitar algo de valor em troca da referência de terceiros para tal pessoa ou organização comercial. Os funcionários designados devem certificar anualmente a conformidade com a Política de Presentes e Entretenimento da B&W.

A Empresa assume uma posição muito estrita com relação a presentes, serviços ou considerações de qualquer natureza por parte dos fornecedores. A aceitação de formas de entretenimento às custas dos fornecedores deve limitar-se a cortesias comuns geralmente associadas às práticas comerciais admissíveis, destinadas ao funcionário e membros de sua família.

Em certos países, a recusa de presentes pessoais com um valor superior às práticas comerciais admissíveis nos Estados Unidos poderia resultar em situações constrangedoras. Se é adequado ou não que os funcionários mantenham tais presentes para uso pessoal, em vez de transferi-los para a Empresa, é uma questão que deverá ser determinada de acordo com a Política de Presentes e Entretenimento.

### *A política da Empresa proíbe todas as formas de concessão de presentes ou dinheiro a representantes de clientes ou fornecedores particulares?*

A política da Empresa proíbe pagamentos de qualquer coisa de valor, como dinheiro, cheque bancário, etc., a representantes de clientes ou fornecedores para a obtenção de benefícios. A concessão de presentes em épocas especiais, de artigos promocionais, de refeições de negócios justificáveis ou de formas de entretenimento a um gestor, funcionário ou representante de um cliente ou fornecedor privado é permitida, desde que esteja de acordo com a Política de Presentes e Entretenimento, e desde que as despesas com tal presente, favor, refeição ou forma de entretenimento sejam documentadas com precisão.

Não é possível definir quais presentes, favores, refeições ou formas de entretenimento são considerados aceitáveis em todos os casos, e os funcionários devem fazer uso do bom senso em todas as circunstâncias. Dúvidas e perguntas podem ser encaminhadas ao Departamento Jurídico ou ao Departamento de Ética e Conformidade. Qualquer funcionário solicitado a providenciar ou a participar do pagamento de fundos da Empresa ou de algo de valor para qualquer gestor, funcionário ou representante de qualquer cliente ou fornecedor deverá solicitar imediatamente o aconselhamento do Departamento Jurídico ou do Departamento de Ética e Conformidade.

A política da B&W exige que todos os funcionários informem as despesas com formas de entretenimento de negócios, presentes em épocas especiais ou artigos promocionais, e seu respectivo valor, concedidos a qualquer gestor, funcionário ou representante de qualquer cliente ou fornecedor e que excedam os limites estabelecidos pela Política de Presentes e Entretenimento.

### *Qual é a política da empresa em matéria de contribuições políticas?*

É política da Empresa que nem os fundos da Empresa, nem o nome da Empresa, devem ser usados direta ou indiretamente para fins políticos em nome de candidatos a cargos políticos, partidos políticos ou titulares de cargos públicos em exercício, eleitos em níveis federal, estadual ou local, exceto como permitido pela legislação aplicável; neste caso, tais operações deverão ser aprovadas e registradas de acordo com a Política de Contribuições da Empresa. Esta restrição inclui práticas como a compra de ingressos para jantares políticos ou eventos de arrecadação de fundos com os fundos da Empresa e o fornecimento de transporte para candidatos ou partidos políticos. Além disso, nem os fundos da Empresa, nem o nome da Empresa serão usados em conexão com eventos que homenageiem agentes públicos (jantares, torneios de golfe, painéis de discussão, etc.), exceto como permitido pela legislação aplicável e em conformidade com a Política de Contribuições da Empresa.

### *Qual é a política da Empresa quanto ao recebimento de solicitações de contribuições políticas?*

O Conselho Geral deverá prontamente notificado por escrito acerca de qualquer solicitação em análise para contribuir com fundos da Empresa ou fornecer entretenimento, presentes, brindes ou qualquer coisa de valor por meio do uso de fundos, serviços ou instalações da Empresa em conexão com campanhas ou atividades políticas.

### *Qual é a política da Empresa sobre a participação dos funcionários em atividades políticas por conta própria?*

Os funcionários da B&W podem se envolver livremente em atividades políticas enquanto indivíduos, desde que, em conexão com tais atividades políticas, não sejam usados as instalações, o pessoal, os fundos e o nome da Empresa, nem se façam referências aos cargos ocupados por tais indivíduos na

B&W, exceto como exigido pelas leis federais, estaduais ou locais em matéria de divulgação de contribuições políticas individuais. Os funcionários que fizerem contribuições políticas deverão fazê-lo com seu próprio dinheiro, sem esperar obter reembolso da Empresa ou qualquer vantagem ou favor para a Empresa.

### *O que fazer quanto ao uso dos fundos da Empresa em relação a propostas apresentadas aos eleitores ou propostas legislativas?*

A B&W pode usar seus fundos, instalações e pessoal para apoiar, opor-se ou assumir uma posição pública com relação a propostas submetidas para a aprovação pública, outros assuntos não partidários ou leis que afetem a Empresa, seus funcionários ou seus acionistas. Tais usos devem ser aprovados previamente por escrito, de acordo com a Política de Contribuições da Empresa.

### *É permitido que a Empresa reembolse um funcionário por uma contribuição política feita por ele?*

É proibido que campanhas federais aceitem contribuições da Empresa, e o uso de quaisquer fundos ou bens da Empresa para contribuições políticas federais representa uma infração da política B&W. Assim sendo, a Empresa não reembolsará um funcionário por uma contribuição feita a uma campanha política federal. Se os fundos da Empresa poderiam ser usados em eleições estaduais ou locais e se tais fundos poderiam ser usados para reembolsar uma contribuição feita por outrem são questões que dependem da lei local; todas as questões dessa natureza devem ser encaminhadas ao Conselho Geral.

### *Os fundos da Empresa podem ser utilizados para contribuições políticas em outros países?*

A resposta depende da lei estrangeira e da FCPA, e todas as questões desse tipo devem ser encaminhadas ao Conselho Geral. Qualquer contribuição desta natureza requer a aprovação prévia por escrito do Conselho Geral.

## **CONCLUSÃO:**

Este Manual não tem o objetivo de tratar de toda e qualquer situação que possa suscitar dúvidas relativas à FCPA, à UKBA ou a outras leis antissuborno ou anticorrupção aplicáveis. Ele trata apenas de algumas das questões mais comuns e de alguns de nossos controles internos relacionados com o combate à corrupção. Enfatizamos que cabe a cada funcionário cumprir a lei aplicável, fazer uso do bom senso e senso comum em suas atividades de negócios e, em todas as circunstâncias, aderir aos princípios básicos de honestidade, integridade e negociação justa. Sempre que um funcionário não souber ao certo se uma determinada conduta poderia violar a FCPA ou outras leis antissuborno ou anticorrupção aplicáveis, ele deverá consultar o Departamento Jurídico ou o Departamento de Ética e Conformidade para garantir que tal conduta não infringirá as leis de nenhum país.

## **REFERÊNCIAS:**

Código de Conduta Comercial da B&W; Políticas de Ética e Conformidade da B&W

Código de Ética para o Diretor-Geral e Diretores Financeiros Seniores